DECRETO Nº 2.694/94 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.994

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado, nos termos do Artigo 45, Inciso I, § 1º, item I, da Lei Municipal nº 1.747/93, de 08 de Setembro de 1.993, a partir de 16-11-94 e a requerimento do interessado, VICTOR REGINALDO STOCCO, funcionário Estatutário da - Prefeitura Municipal de Parapuã, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, admitido em 01-04-87; atendendo o que foi solicitado através da petição protocolada sob nº 1.122/94, de 17 de Novembro de 1.994.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 17 de Novembro de 1.994.-

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado em registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre